



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 102, de 23 de setembro de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIB nº 87, de 05 de setembro de 2019, que aprova a implantação/habilitação de 15 leitos de GAR (Gestação de Alto Risco) para o Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, CNES 9461493; 10 Leitos de GAR (Gestação de Alto Risco), 10 leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Neonatal e 10 Leitos de UCI (Unidade de Cuidados Intermediários) Neonatal para o Hospital Público Materno Infantil de Barcarena; 10 leitos de GAR (Gestação de Alto Risco), 01 CPN (Centro de Parto Normal) e 01 CGBP (Casa de Gestante, Bebê e Puérpera) para o Hospital Regional Público do Araguaia (Redenção).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.